

ANULAÇÃO (-) R\$ 24.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.600.000012	24.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 405, de 13 de novembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.891.754,60 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.891.754,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36.00	1.605.000012	1.222.073,07
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.605.000012	1.669.681,53

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.891.754,60

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.13.50.51	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE -	1.605.000012	2.891.754,60

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 13/11/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de novembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

## Portaria Nº 4495/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 763/2025, que nomeou Izaque Fernandes Da Silva, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, Símbolo DAS 1, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2025.

Frederico Rangel Paes  
- Prefeito em exercício-

## Portaria Nº 4496/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, Franz Wanderley Knifis, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, Símbolo DAS 1, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de novembro de 2025.

Frederico Rangel Paes  
- Prefeito em exercício-

## Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 366/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 13 de novembro de 2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, inscúpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor JORGE LUIZ MACEDO ROCHA, matrícula nº516434, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, servidor do Ministério da Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cedente, regularizando a cessão a partir da data de 02/12/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança DigitalProcessos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME	Parecer N°
00098.004523.2025-50	JORGE LUIZ MACEDO ROCHA	473/2025

14/11/2025

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. n° 42.845

## Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 112/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marlene Siqueira Rangel

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
150699/2021	2689/2025	107795/2021
150700/2021	2689/2026	107796/2021
150701/2021	2689/2027	107797/2021
150702/2021	2689/2028	107798/2021
150703/2021	2689/2029	107799/2021
150704/2021	2689/2030	107800/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 109/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- EMANUEL DUCAM LIMA

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
265102/2021	14161/2025	222198/2021
265103/2021	14161/2025	222199/2021
265104/2021	14161/2025	222200/2021
265105/2021	14161/2025	222201/2021
265106/2021	14161/2025	222202/2021
265107/2021	14161/2025	222203/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 110/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal deles resultante.

- JI YONGKUN E XIAOLING RESTAURANTE LTDA ME  
Proc. Fiscal nº 60148/2018 – Auto nº 17004/2018 – Proc. Adm. nº 8073/2018 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL N° 111/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- IRMANDADE N.S. DO ROSÁRIO

PROCESSO FISCAL	DEFESA	AUTO DE INFRAÇÃO
125119/2021	13548/2024	82215/2021
125120/2021	13548/2024	82216/2021
125121/2021	13548/2024	82217/2021
125122/2021	13548/2024	82218/2021
125123/2021	13548/2024	82219/2021
125124/2021	13548/2024	82220/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de novembro de 2025.

NORTON DA SILVA LUBANCO  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 0027/2024  
PROCESSO N° 2023.206.000170-1-PR

CONTRATADA: IMBÉ ENGENHARIA LTDA  
CNPJ N° 00.118.060/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, referente à "obra de Reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ".

PRAZO DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 10/11/2025

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

## Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	NOME
0042/25	CARLOS DE QUEIROZ MORALES BENTANCOR
0043/25	EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

## Secretaria Mun. de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA SMASC N° 106/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art.º 1º Nomear a Servidora Paloma Campos Cruz, matrícula nº 19.601, Diretor de Proteção Social Básica, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Ruan dos Santos de Oliveira, matrícula nº 43.086, Supervisor de Manutenção e Zeladoria para atuar como **SUPLENTE**, no que se refere ao 2º Termo Aditivo de Prorrogação contratual 0013L/2023, processo nº. 2023.021.000255-0-PR.

Objeto: O presente termo tem por objeto a locação do imóvel na Rua Fued Abdú Neme, nº. 160, Ururá, nesta cidade, onde funcionará o CRAS URURÁI, que fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

## PORTARIA SMASC N° 107/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

Art.º 1º NOMEAR a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e, Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional, para atuar como **SUPLENTE** do contrato nº 006L/2022.**OBJETO:**o presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto o pagamento dos aluguéis oriundos do contrato de locação nº 006L/2022, PROCESSO Nº 2022.021.000119-9-pr, referente ao período de 24/09/2024 a 07/11/2024, onde funciona EQUIPAMENTO SIGILOSO.

Art.º 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N° 006L/2022

## CONTRATO N° 006L/2022

## PROCESSO N° 2022.021.000119-9-PR

LOCADOR: JOSÉ FERNANDO TELES DA SILVA

CPF N° 762.XXX.XXX-91

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 006L/2022, PROCESSO N° 2022.021.000119-9-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 24/09/2024 A 07/11/2024, ONDE FUNCIONA EQUIPAMENTO SIGILOSO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-  
COMDIM

## ATA DA PLENÁRIA OUTUBRO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a Plenária Mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes – COMDIM. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Iara Alexandrino, contando com a presença das seguintes conselheiras: Nilza Franco (Economia Solidária), Karina Ritter (UENF), Iara Alexandrino (As Marias da Baixada), Sandra Venâncio (Associação Luz e Vida), Odisséia Pinto (SEPE), Vera Maria (Mulher Trabalhista), Maria José Serafim (Fórum de Mulheres Negras), Josiane Lima (SMAS), Letícia Ferreira (Subsecretaria de Justiça), Ludmila Gonçalves (SEDUCT), Priscila Pinheiro (SIRDH), Manuelli Ramos (MNU), Rogéria de Souza (Subsecretaria do Idoso), Brendha Emily (Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e Alciliéa dos Santos (Raizes da Terra). A Presidente concedeu a palavra às visitantes da plenária: Greyce Vasconcelos, presidente da instituição Amigos do Rim; Lena Souza, presidente da Savanah por Todos; e Andreia Marcolino e Elonir de Souza, representantes da Linda Foc. Cada uma apresentou o trabalho desenvolvido por suas respectivas instituições. Em seguida, três estudantes do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) se apresentaram como ouvintes da plenária, para fins de trabalho acadêmico. Na sequência, a Presidente Iara Alexandrino anunciou a nomeação de Camila Souza, que já exercia a função de administrativo no COMDIM, como Secretária Executiva. A Sra. Camila fez uso da palavra, expressando sua alegria em ocupar o cargo formalmente, destacando sua disposição em contribuir ainda mais com o Conselho e ressaltando a importância da formalização da função, que muito auxiliará nas atividades do COMDIM. Camila também informou sobre as atas aprovadas e devidamente publicadas, as quais assinou durante o período em que a Presidente se encontrava em Brasília, participando da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Foi comunicado ainda o retorno da assistente social Sabrina Campos às atividades do Conselho. Com o quórum completo, a Presidente colocou em apreciação a ata da reunião anterior, enviada previamente ao grupo das conselheiras. A Conselheira Nilza Franco, integrante da Comissão de Normas, manifestou discordância em relação a um ponto da ata, referente a uma tarefa atribuída à referida comissão, a qual não pôde ser cumprida por estar incompleta. A Vice-Presidente reforçou a seriedade do trabalho do Conselho, destacando que nenhuma ação é realizada com o intuito de irregularidade. Nilza informou ter se sentido acusada pela Presidente de "contribuir com a fome" e expressou indignação com a busca de apoio jurídico externo, entendendo que a Comissão de Normas deveria ser consultada internamente, solicitando maior prazo para

resposta às demandas. A Presidente Iara Alexandrino esclareceu que sua intenção foi apenas buscar uma solução para não prejudicar as instituições sérias que atuam em prol das mulheres, pedindo desculpas à Conselheira Nilza caso tenha havido qualquer mal-entendido. A Conselheira Manuelli Ramos (MNU) declarou que se absteria da votação da ata por não ter participado da reunião anterior. Destacou, contudo, que a deliberação sobre o cadastramento das instituições deveria ter sido conduzida pela Comissão de Normas, que à época encontrava-se ausente. Solicitou que constasse em ata a observação de que a deliberação anterior não seguiu integralmente o rito previsto. A Conselheira Karina Ritter (UENF) concordou sobre a necessidade de seguir um rito organizativo, mas ponderou que, por se tratar de um espaço político, é importante também agir estratégicamente para não perder oportunidades. Sugereu que as conversas em grupos de mensagens (WhatsApp) tenham caráter apenas informativo e que as discussões sejam reservadas às plenárias. A Presidente informou que, diante da solicitação de 30 dias pela Conselheira Nilza para o retorno da Comissão de Normas, considerou a urgência da questão e, inspirada na frase "quem tem fome tem pressa", optou por antecipar o processo, visando não prejudicar as mulheres e as instituições beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), vigente até novembro. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da reunião de 12 de setembro pela Secretária Executiva, Camila Souza, sendo aprovada com 8 votos favoráveis e 4 abstenções. A Conselheira Sandra Barreto, presidente da Associação Luz e Vida,